

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

COMUNICADO AO MERCADO

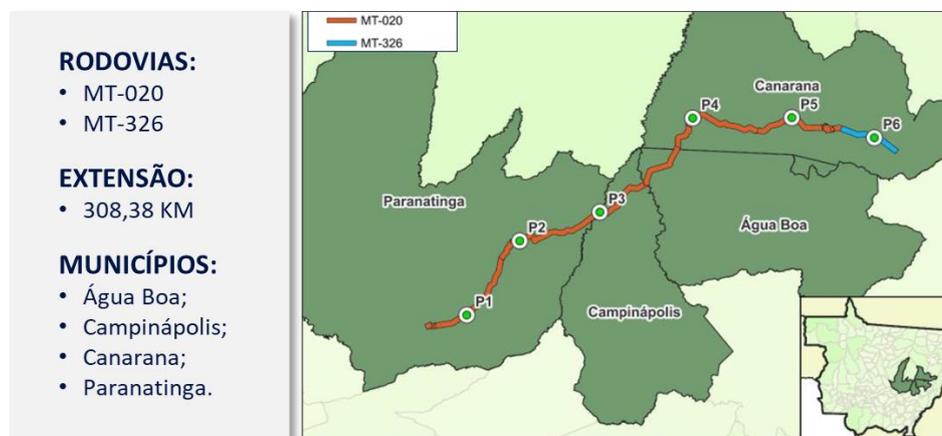
A **SIMPAR S.A.** ("**SIMPAR**"), (B3: SIMH3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 14 de março de 2025, a Comissão responsável pela licitação objeto do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 56/2024, promovido pelo Estado do Mato Grosso, através de sua Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, declarou vencedora a proposta apresentada por sua controlada **CS Infra S.A.** ("**CS Infra**"), referente à concessão **Lote 5** para operação, conservação e manutenção das rodovias **MT-020 e MT-326** ("**Concessão**").

A **Concessão** terá duração de **30 anos com fluxo de recebimento no início do segundo ano**, advindos das tarifas de pedágio após as implantações de seis pórticos de cobrança *free-flow*. Ao todo, são 308 km de malha rodoviária de grande importância na integração do Mato Grosso. Trata-se de um projeto *brownfield*, visto que as Rodovias já estão implantadas e encontram-se estrategicamente inseridas nas principais regiões do agronegócio brasileiro, com destaque para o escoamento de soja, milho, algodão e carne.

Os investimentos durante o período de implantação serão de cerca de **R\$320 milhões até o sexto ano** (média de R\$54 milhões/ano), restando em média R\$28 milhões/ano a serem realizados até o final do contrato, que serão custeados pela geração de caixa da Concessão. Visto que o fluxo de recebimentos se inicia no segundo ano, tais investimentos não impactam a estratégia de desalavancagem da **SIMPAR**. Os recursos serão destinados à recuperação do pavimento, implantação de acostamento e dispositivos em nível, pórticos do sistema *free-flow*, assim como manutenção e melhoria na segurança rodoviária.

O Contrato prevê diversos mecanismos de equilíbrio contratual, tais como proteção de banda de demanda, inadimplência, proteção cambial, proteção contra variação no reajuste de insumos e validação do CAPEX nos primeiros meses da Concessão.

Localização da Concessão - Lote 5



A assinatura do contrato de Concessão está condicionada à homologação e adjudicação da licitação pelo Estado do Mato Grosso, bem como à ocorrência das condições precedentes previstas no edital da licitação.

Sobre a CS Infra

A **CS Infra**, empresa integralmente controlada pelo **Grupo SIMPAR**, atua no segmento de concessões públicas de infraestrutura via suas controladas **CS Mobi**, de Mobilidade Urbana, **CS Portos** e **CS Rodovias**. A empresa também participa do **BRT Sorocaba**, empresa de mobilidade urbana que opera um moderno sistema de transportes em Sorocaba (SP). Incluindo a Concessão - Lote 5, esta será a nona concessão operada pelas empresas do **Grupo SIMPAR**.

A **CS Infra** possui foco em concessões com menor necessidade de investimentos e que oferecem amplas oportunidades de aportar sua experiência e vocação em servir com eficiência e qualidade, se caracterizando pelos mais **altos padrões de governança, contratos de longo prazo, receitas resilientes e diversificadas** em diferentes **segmentos** e **setores estratégicos** em **geografias diversas** com **elevadas perspectivas de desenvolvimento**.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores da SIMPAR

